



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTEARIA Nº 7995, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar nº 03/2018, de 17 de abril de 2018 do Conselho Universitário), tendo em vista o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990 e os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 7040, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, conforme OFÍCIO Nº 22/2022/ENGENHARIA-SECEMT-UFMG, **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir do vencimento inicialmente estabelecido de 29 de setembro de 2022, o prazo para apuração das circunstâncias dos fatos narrados no Processo SEI 23072.251512/2022-16 envolvendo relato do Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais sobre episódio ocorrido em sanitário feminino do bloco 2 (dois) do prédio da Escola de Engenharia.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 29/09/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795068** e o código CRC **B89B56AC**.